



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

AUTO DE avaliação

Aos trize dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar

denominado Rua Pinaia A. Costa, nº 55, Vila Adulma

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0837701/90.2016.8.12.0006, em que é (são)

Requerente(s) Banco Bradesco S.A.

e Requerido(s) Nicolas Santos de Oliveira

de R\$

aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao avaliação nos bens

constante do seguinte: Veículo Util / Chevrolet 1.0

LT, placa NPL 468, chassi 913GRP

48 POCG 267262, ano 2011/2012, cor

prata, amarrado para longe dentro

o seguinte, amarrado no capô, ris-

cos em todo veículo, para longe

traseiro quebrado, pneus novos,

com 165347 Km rodados

Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze

mil reais)

efetuado a avaliação, deixei o bem na

posse do executado. Do que, para constar

lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé.
Oficial de Justiça: Cassia Regina Peixoto Terron
Depositário: Nicolas Santos de Oliveira

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CASSIA REGINA PEIXOTO TERRON BORGES. Liberado nos autos digitais por Cássia Regina Peixoto Terron, em 02/09/2022 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837701-90.2016.8.12.0001 e o código 520CD7E.